



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE SESSÃO RESERVADA DE ANÁLISE DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICA
OPERACIONAL E ECONOMICO-FINANCEIRA.**

Referência: Processo nº 130/2022

Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DOS TERMOS DE CONVÊNIO Nº 101986/2021, 100330/2022, 101272/2022 E 101099/2022 JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Data: 08 de fevereiro de 2023 - 14.00 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se a sessão para análise da Qualificação Técnica Operacional (Item 7.1.3 do Edital) e Qualificação Econômico-financeira (Item 7.1.4 do Edital) das empresas participantes, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, presença do Engenheiro Henrique José Alciati - CREA 060088102-3 e do Contador em exercício Cayo Cesar Climeni - CRC 1SP264131/O-1, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente constatou-se o que segue: o Senhor Cayo Cesar Climeni, analisou a Qualificação Econômico-financeira constatando que todas as empresas cumpriram plenamente as exigências do Edital no que se refere a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, diante disto passamos para a análise da Qualificação Técnica Operacional, onde o Engenheiro Henrique José Alciati verificou que as empresas **“VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA”** e **“CONSTRUTORA MADRI LTDA”** atenderam o que foi solicitado no Edital quanto a qualificação técnica profissional e operacional da empresa referente aos lotes 01 a 05, sendo ambas devidamente habilitadas para os respectivos lotes. Quanto a empresa **“MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA”** o Engenheiro constatou que nos lotes 01, 02 e 05 a empresa atendeu ao que foi solicitado no Edital quanto a qualificação técnica profissional e operacional da empresa, sendo devidamente habilitada nos respectivos lotes, porém nos lotes 03 e 04 a mesma foi inabilitada, eis que no lote 03 não cumpriu o quantitativo das referências 54.03.240 e 54.03.230, bem como no lote 04 não cumpriu o que foi solicitado quanto ao item **“varrição de pavimento para recapeamento”** conforme referência 54.01.410.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto a comissão comunicará o resultado final da fase da habilitação a todos os interessados, abrindo o prazo de **05 (cinco) dias ÚTEIS** para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I "a" da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba, engenheiro municipal e contador em exercício.

MELISSE FATIMA RAMOS
Presidente

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ
Membro

KATIANE CORREA DE MORAIS
Membro

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Engenheiro Civil CREA 0600.88.10.3

CAYO CESAR CLIMENI
Contador em exercício – CRC 1SP264131/O-1